

A violência contra a mulher na Ditadura Militar: um estudo através dos processos criminais da Comarca de Campanha (1964-1985)

Débora ROSA DA LUZ¹

NUNES, Josiane de Paula; ROCHA, Viviani Belarmino. **A violência contra a mulher na ditadura militar:** um estudo através dos processos criminais da Comarca de Campanha (1964-1985). Ponta Grossa: Atena, 2024. E-book.

Lançado em 2024 pela Editora Atena, o livro “A violência contra a mulher na ditadura militar” apresenta uma pesquisa sobre a violência sofrida por mulheres durante o regime militar no Brasil. A obra utiliza como fonte documentos criminais do poder judiciário encontrados na comarca de Campanha, Minas Gerais. As autoras são Viviane Rocha e Josiane Nunes.

Ao analisar os documentos judiciais, as autoras buscam compreender, a partir dos casos julgados, os diversos tipos de censura e violência enfrentados pelas mulheres perante o judiciário na comarca de Campanha. A proposta central do livro reside na análise da violência, da censura e da repressão da ditadura militar contra grupos oprimidos e marginalizados, com foco no grupo feminino e na violência cometida de forma mais interna, ou seja, na violência institucional praticada dentro do poder judiciário e de outros órgãos públicos, cujos trâmites internos são pouco compreendidos pela sociedade. A sociedade, por sua vez, tem pouco conhecimento do que acontece dentro dessas organizações e como são dados os trâmites desses processos. O primeiro capítulo, intitulado “A justiça criminal na ditadura militar”, tem como objetivo apresentar as fontes, o objeto de estudo e o tema da obra. Ao ressaltar o contexto da ditadura militar no país, a análise examina a situação julgada, focando nas experiências dos sujeitos nesse período a partir dos processos (Rocha; Nunes, 2024, p. 3). As

¹ Graduanda em História pela Universidade Federal do Pará, Campus Bragança (UFPA/CBRAG). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2668343809509674>. E-mail:deborarosaluz9@gmail.com.

pesquisadoras também abordam as críticas ao estudo do tempo presente e a dificuldade de sua consolidação como campo historiográfico, o que se intensificou após a Segunda Guerra Mundial. Assim, destacam os relatos de quem viveu a ditadura como fonte de compreensão, além da possibilidade de utilizar outras fontes para a produção do conhecimento histórico.

Influenciada pela nova história cultural e pelas contribuições de Peter Burke (2008), a pesquisa considera as emoções e violências como objetos de estudo, incluindo a chamada violência “sem significado” — aquela que não possui um objetivo político explícito, mas está enraizada culturalmente e se manifesta nos processos judiciais (Rocha; Nunes, 2024, p. 4), o que permite identificá-las nos processos criminais como, por exemplo, a violência moral cometida contra as vítimas, assim como a violência de caráter cultural, enraizada na sociedade, que perpassa o ambiente judicial em relação a justificativa dos atos cometidos contra as mesmas. As autoras exemplificam essa violência cultural com os casos em que a mulher, mesmo sendo vítima, é responsabilizada moralmente pelos atos sofridos. A sedução, por exemplo, é usada como justificativa para abusos, revelando como o judiciário reproduzia valores patriarcais. Assim, ao buscar apenas atos explicitamente repressivos ou ligados à estrutura estatal, corre-se o risco de deixar de lado formas mais difusas, porém igualmente significativas, de violência legitimada culturalmente. Essas violências “sem significado”, frequentemente apresentam uma condução processual sem dificuldades, diferentemente de pesquisas que utilizam documentos de órgãos militares, como o Centro de Inteligência do Exército (CIE), conforme relatam as autoras.

Entende-se, portanto, que as instituições priorizavam as violências explícitas, negligenciando processos judiciais que revelam o cotidiano e que, com metodologia adequada, podem oferecer mais informações sobre como a ditadura agia no sentido da “violência sem significado”, tratando-se de uma violência que, muitas vezes, parece não possuir um objetivo claro ou proporcional, indo além da perseguição de grupos armados ou militantes políticos. Esses documentos revelam e indicam um aparato repressivo do Estado que não se limitava a combater ameaças específicas, mas atuava também como um instrumento de controle social, além da organização dos cargos que cada agente judicial exercia dentro daquele poder, sendo a maioria desses cargos ocupados por

homens. Em relação ao grupo feminino, isso acaba se tornando desfavorável, visto que as mesmas, além de sofrerem algum tipo de violência específica em relação a algum indivíduo, como marido, pai ou até vizinhos, ainda estariam sujeitas a enfrentar o julgamento moral das pessoas com quem conviviam, além da violência institucional praticada pelo próprio poder judiciário.

O segundo capítulo, “A justiça criminal como sistema de favorecimento de violência”, destaca a repressão estatal enraizada durante a ditadura, após o golpe de 1964. Estabeleceram-se regras e perseguições a grupos opositores, intensificando a violência com os Atos Institucionais que centralizavam o poder no executivo (Rocha; Nunes, 2024, p. 10). O ápice da repressão se evidencia com o Ato Institucional nº 5. Mediante a centralização do poder, as instituições judiciais foram instrumentalizadas como ferramentas de violência contra a população, mesmo que não pertencente a partidos revolucionários (Rocha; Nunes, 2024, p. 12). Este capítulo explica a tomada do poder militar e sua regulamentação pelos Atos Institucionais, demonstrando como a instrumentalização do judiciário e os documentos criminais produzidos nesse período se tornam fontes valiosas para entender o cotidiano e as diversas formas de violência militar.

O terceiro capítulo, “A violência contra as mulheres na ditadura militar”, está dividido em três subseções. Partindo da contextualização dos capítulos anteriores, o foco central reside na análise de três casos investigados pela autora. Este capítulo descreve o levantamento e a quantificação dos processos da comarca de Campanha, produzidos no período supracitado (Rocha; Nunes, 2024, p. 16). A clareza na descrição da metodologia de pesquisa em arquivos, na identificação dos documentos e na explicação teórica e prática constitui um ponto forte da obra.

A primeira subseção visa observar os sujeitos dos processos – condutores, vítimas, réus e escrivão –, figuras importantes para a análise. A pesquisadora descreve, a partir da análise dos processos da comarca, uma maior participação masculina, entre agentes, réus ou vítimas. Contudo, apesar do menor número de mulheres nos casos, torna-se evidente a violência oculta contra elas (Rocha; Nunes, 2024, p. 19). Posteriormente, o livro debate a violência moral e psicológica sofrida pelas mulheres nos casos, tema da segunda subseção. A pressão social permeia a esfera judicial, e o

conservadorismo presente nos discursos ditoriais reforça essa violência moral, conforme destaca a pesquisadora.

Portanto, essa pressão conservadora se manifesta nos processos, fazendo com que a mulher, mesmo sendo vítima, tenha sua pessoa e moral questionadas, e a violência física seja justificada por alguma acusação. E mesmo quando se trata de um abuso sexual, a condução acaba reconhecendo a mulher como um manipulador. As observações sobre a violência física encontram-se na terceira subseção, a qual a esfera religiosa também se torna uma justificativa para tal violência, principalmente se as acusações eram baseadas fora do cenário cristão (Rocha; Nunes, 2024, p. 24-25). Isto é o que podemos ver em um dos processos analisados pelas pesquisadoras. A obra revela, assim, uma misoginia estrutural, naturalizada nas relações sociais e jurídicas, corroborando análises clássicas da literatura feminista, como Beauvoir (1980) e Saffioti (2004), ao discutir a construção social da violência de gênero. Dessa forma, os processos judiciais da ditadura permitem também debates contemporâneos sobre questões relativas à violência de gênero e o funcionamento do sistema judicial. Em suma, esta obra é fundamental para os estudos de gênero e de interesse geral, pois a autora conduz os assuntos de forma objetiva e concisa, com uma escrita clara, de fácil entendimento, contextualizando a ditadura militar no Brasil e a propagação da violência implícita na sociedade e na esfera judicial, selecionando como fontes históricas os processos judiciais da Comarca de Campanha. Outro ponto forte é o recorte que define a utilização de documentos da esfera criminal como fontes, a explicação de sua estrutura e funcionamento, bem como os sujeitos envolvidos, com destaque para a percepção da violência psicológica e moral sofrida pelas mulheres vítimas nos processos.

Porém, embora seja clara e bem estruturada, a obra poderia aprofundar o diálogo com a historiografia feminista e ampliar as críticas sobre os limites dos processos judiciais como fonte. O trabalho de Heleith Saffioti (2004), por exemplo, enriqueceria a análise, especialmente no que diz respeito à construção social da violência de gênero, pois Saffioti explica de maneira objetiva e cuidadosa as diversas esferas de violências praticadas na sociedade, desde a doméstica até a institucional.

Diante disso, trata-se de uma obra que visa preservar a memória do período vivido, não para rememorar o sofrimento, mas sim para defender a luta e a resistência

contra a repressão da ditadura e suas diversas formas de violação dos direitos humanos. A pesquisa leva a questionar a conduta da esfera judicial não apenas no passado, mas também no presente. Embora tenham ocorrido mudanças significativas no poder judiciário, os interesses de determinados sujeitos envolvidos neste meio sempre se impõem. Para pesquisadores que utilizam processos criminais como fonte, o livro enfatiza o cuidado e a atenção necessários à forma como as vítimas são envolvidas e conduzidas pelos agentes dentro do processo, especialmente quando se trata de mulheres. Portanto, é importante ressaltar a contribuição da pesquisa analisada, não somente para os estudos de gênero, mas também para a historiografia brasileira como um todo, pois esse recorte metodológico oferece avanços significativos ao mostrar como o judiciário reproduzia desigualdades e reforçava a violência cultural e moral contra mulheres. Em síntese, a pesquisa de Rocha e Nunes contribui para a compreensão dos mecanismos de opressão e resistência, não apenas políticos, mas também sociais e culturais. A obra é referência fundamental para estudiosos de gênero, historiografia e sociedade, estimulando reflexões sobre a violência institucional e cultural, tanto no passado quanto no presente.

Referência Bibliográfica

- BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. Tradução de Sérgio Milliet. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BURKE, Peter. *O que é a história cultural?* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- ROCHA, Viviane Belarmino; NUNES, Josiane de Paula. *A violência contra a mulher na ditadura militar: um estudo através dos processos criminais da Comarca de Campanha (1964-1985)*. Belo Horizonte: Atena, 2024.
- SAFFIOTTI, Heleieth I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)

Recebido em: 21/07/2025
Aprovado em: 03/10/2025